



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 8/2007

O Presidente do Cis-Comcam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de saúde da Região de Campo Mourão e pela Resolução nº 5, de 09 de julho de 2007,

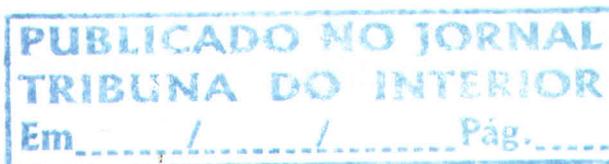
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aplicada a revisão geral anual sobre os salários dos empregados do CIS-COMCAM, no percentual de 8,00% (Oito por cento), referente aos últimos doze meses (Junho/2006 a Maio/2007), sendo 2,92% (dois vírgula noventa e dois) correção da inflação no período e 5,08% (cinco vírgula zero oito) reajuste salarial.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Junho 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.



Campo Mourão, 10 de Julho de 2007.

ADEMAR KLEIN
Presidente